

CNM: 114413.2.0014123-25

Matrícula N.º 14.123	Fls. 01 N.º	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	 Del. Antonio Carlos Carvalho OFICIAL SUBSTITUTO
Data 09/01/80	N. Anterior		

IMÓVEL: UM IMÓVEL, constituído da CHÁCARA nº27, da quadra nº04, situada no PARQUE VALE DO UIRAPURU, neste município de São Carlos, com frente para a RUA TRÊS, medindo 50,00 metros de frente pela referida via pública; 48,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o córrego do Macaco Branco; 146,00 metros da frente aos fundos, de um lado, confrontando com a chácara nº26; e 138,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, confrontando com a chácara nº28, encerrando a área de 7.100,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE:-

PROPRIETÁRIOS:- 1) JÓAO OIAN e sua mulher CATARINA ARTHUZO OIAN, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, à Rua João Villari, nº144, portadores do cic.nº498.675.208, (filho de Arlindo Oian e de Catharina Oian e ela filha de Luiz Arthuzo e Luiza Arthuzo.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1.da Matrícula nº12.590.

Noli Aparecida Serrato *n.ª Serrato*
ESCREVENTE AUTORIZADA

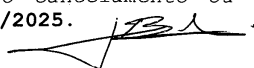
R.1.M.14.123 São Carlos, 09 de Janeiro de 1.980.

Por Escrituras de Compra e Venda e de Re-Ratificação, de 13 de Setembro de 1.979, 21 de novembro de 1.979, e 02 de janeiro de 1.980, livros 290, 294 e 294, fls. 172, 009 e 197, todas lavradas pelo 2º Cartório de Notas de São Carlos, os proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM por Venda feita à IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LIMITADA, com sede nesta cidade de São Carlos, à Rua São Sebastião, inscrita no CGCMF.nº48.022.776/0001-39 - neste ato, representada por seus sócios Dr. JOÃO ORLANDO RUGGIERO e Dr. JOSÉ RUGGIERO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, à Rua Padre Teixeira nº1.593 e Rua Conde do Pinhal, nº2.320, portadores do cic.nº016.218.908/72 e 016.218.318/78 e das cédulas de Identidade rg. nºs.743329SP e 4585353, respectivamente, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$6.191,67.

Noli Aparecida Serrato *n.ª Serrato*
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.02/M.14.123 - Protocolo nº 498.097 de 07/04/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 06/04/2025, Protocolo Penhora Online PH000563084, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, Comarca de São Carlos-SP., Ordem nº1500867-11.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº48.022.776/0001-39, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada Imobiliária Três Colinas Ltda., foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$4.536,02. Foi nomeado fiel depositária a empresa IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LTDA. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 11/04/2025.


Luiz Brevighieri Sobrinho
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

CNM: 114413.2.0014123-25

Matrícula N.º 14.123	Fls. N.º 01V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	CNM 114413.2.0014123-25 Bruno Pablo Gaudêncio Bolest 1º Oficial Substituto
Data 26 de Junho	N. Anterior de 2025		

IMÓVEL: Av.03/M.14.123 - Protocolo nº 501.665 de 12/06/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 12/06/2025, Protocolo Penhora Online PH000072885, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº1511506-83.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente: **MUNICIPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra a empresa executada: **IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº48.022.776/0001-39, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$3.011,80. Foi nomeada fiel depositária a empresa **IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LTDA**. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, **26/06/2025**.

Tellson Emanuel Santos Vieira
Escrivente

AV.4/M.14123 - Em 29 de junho de 2026. Prenotação nº 522.828, de 22/06/2026.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 22 de junho de 2026, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1508886-59.2023.8.26.0566, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, requerida pelo **MUNICIPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, contra a proprietária **IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.022.776/0001-39, o imóvel foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 4.030,03 (quatro mil, trinta reais e três centavos). Foi nomeada depositária **IMOBILIÁRIA TRÊS COLINAS LTDA**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis.

Selo Digital: 1144133310000001021504261.

Substituto do Oficial , Gabriel Cardoso da Silva Souza.